

PORTARIA Nº. 600 /2023, DE 08 DE maio DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 884 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, viagem a Paraíso do Tocantins para levar, como responsável, um (01) malote contendo as fichas de identificação dos alunos do curso de Medicina do Campus Paraíso, para contraprova a ser realizada no dia 09/05/2023 a partir das 08h a Coordenação do Curso de Medicina do Campus/Paraíso. E como consta na mensagem anexa, levará equipamentos do Cap 1 solicitados pela Direção de Paraíso. Aproveitando a oportunidade irá a Palmas buscar equipamentos que estavam em manutenção na empresa CEMHO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Evandro Pereira de Carvalho, Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins e Palmas – TO

Período: 09/05/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de maio de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

